

## **CARTA DE REPÚDIO À PL DA DESUMANIZAÇÃO FOMENTADA PELO VEREADOR ALEXANDRE CIDADE**

No dia 09 de Janeiro de 2023 a comunidade transgênera de Santa Catarina se deparou com um Projeto de Lei, criado pelo vereador Alexandre Cidade da Câmara Municipal de São José, a qual dispõe sobre a ***“proibição da participação de atleta identificado como ‘transexual’ em equipes e times esportivos e em competições, eventos e disputas de modalidades esportivas realizados na cidade de São José, na forma que menciona”***. O ‘PL do absurdo’ (ou PL da desumanização) ainda discorre inúmeros pensamentos transfóbicos através de argumentos que incitam ódio com discursos totalmente inapropriados, tomados pela ignorância vindo de um parlamentar a qual deveria servir ao povo como um todo e, não, agir de maneira criminosa contrariando o inciso III do Art. 1 da Constituição Federal de 1988, que traz como fundamento a dignidade da pessoa humana e, negar isso, é afirmar a desumanização de corpos humanos e políticos na sociedade plural a qual vivemos.

Além disso, o PL do absurdo (ou PL da desumanização) fomentada pelo Vereador, traz à tona a transfobia instaurada na nossa sociedade brasileira, a qual temos o dever de destruir já que buscamos o progresso no país, que há 14 anos consecutivos lidera o ranking de morte de pessoas trans (ANTRA, 2023). Vemos, através da justificativa da PL, argumentos referenciados em mitos que se baseiam num discurso ultrapassado e extremamente biologicista, transmedicalista e neurodivergente, fomentando a ideia de que as pessoas transgêneras não devem ter as suas cidadanias reconhecidas pelas suas transgêneridades. O Vereador tenta fazer um apagamento das vidas trans na sociedade, ao invalidar nossas corpos políticas por “serem o oposto do sexo biológico do nascimento”. Isso é um absurdo!

O Projeto de Lei revela uma intenção de excluir, cada vez mais, pessoas trans da nossa sociedade. Sua intenção é negar a cidadania de uma comunidade que resiste há anos contra o preconceito e a violência de gênero, que convive diariamente com a exclusão nos espaços de maneira nada sutil, dos espaços formadores de ensino, dos empregos formais, da família, dos parlamentos, da negação, inclusive, de ter acesso aos direitos básicos, como por exemplo, em ter a retificação do próprio nome (a qual se reconhece) de forma gratuita, além disso, estamos falando aqui de uma população que convive na marginalização cotidiana e na berlinda social.

De acordo com dados disponibilizados pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais - ANTRA, tivemos 131 assassinatos de pessoas trans no ano de 2022 no Brasil. Dentre esses 131 assassinatos, 89% das vítimas assassinadas por transfobia tinham entre 15 e 39 anos. De acordo com a ANTRA, desde 2018, a população Trans e Travesti tiveram suas identidades de gênero reconhecidas como uma expressão de sua humanidade, devendo ser respeitadas em sua integralidade, a partir do reconhecimento de acordo com a identidade autodeclarada e sendo garantido todos os direitos destinados a qualquer cidadão comum sem nenhum tipo de discriminação nos moldes da Constituição Federal, que regem o estado democrático.

O Projeto de Lei faz uma reflexão extremamente transfóbica em relação ao esporte e pessoas trans, em sua justificativa, o Vereador incita argumentos de que o corpo de pessoas transfemininas se destacam mais nos esportes do que de mulheres cis. Cidade, ainda, cita Lucetta Scaraffia (uma pesquisadora italiana) que traz consigo a ideia de que “a teoria de gênero é uma ideologia utópica baseada na ideia, própria das ideologias social-comunistas(…)” além de fomentar a existência binarista de gênero (a partir do sexo biológico) a qual a sociedade é composta e dividida apenas entre “homem e mulher”. Conforme a Ministra do Esporte, Ana Moser, “O esporte ajuda o serviço da educação, ele ajuda o serviço da Saúde, ajuda o serviço da assistente social. Então, a nossa proposta é fazer um bom arranjo em termos de planos nacionais” (Moser, 2023) e, negar a população trans de ter esses acessos, é contribuir cada vez mais com a mutilação de suas vidas, com o apagamento dessas pessoas que contribuem para o andamento político, econômico e social do Brasil. Esse PL é um atentado à cidadania trans!

Ainda parafraseando a Ministra, ela acredita que “temos de tratar pessoas transexuais com todo o respeito e condições de inclusão. (...) Temos que buscar dar o tratamento mais cidadão e civilizatório”.

Dessa maneira, nós: Pessoas Trans do Coletivo Encontrans de Santa Catarina repudiamos esse Projeto de Lei e ainda destacamos que o Vereador do MDB quer cercear a cidadania de pessoas, baseado na discriminação! No estado em que uma mulher é cassada por denunciar gestos nazistas, homens se sentem no direito de usar a casa do povo para nos excluir, sem ter seu mandato questionado!